

PORTARIA N. 209/2012-D

Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, a Professora Márcia de Fátima Moraes.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolado n. 7990/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, à Professora **Márcia de Fátima Moraes**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial até o dia 31 de dezembro de 2012, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 22 de agosto de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009